

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Otto, sou eu que agradeço. Sem dúvida, todos já tinham certeza do trabalho de V. Exa. não só nesta matéria, mas em tudo que lhe é conferido. Nós sabemos da dedicação que sempre o Líder Otto tem não só com o povo da Bahia, mas também com todos os assuntos que podem contribuir para o bem do Brasil.

O Senador Izalci quer lhe fazer uma sugestão dentro do seu texto. Como ele não pode alterar, então, eu vou passar para o Izalci só para ele esclarecer e saber se há como fazer essa exclusão do que ele está pedindo. Logo em seguida, eu encaminho o relatório de V. Exa.

Senador Izalci, um minuto.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu quero parabenizar o Senador Otto.

É só que, na leitura, eu não apresentei emendas. No Brasil, nós não temos cultura de fazer seguro, as pessoas não fazem seguro. Eu não sei se caberia à União também, nesta questão da pandemia, oferecer seguro de vida e outros, fazer um plano para todos os trabalhadores que estão na linha de frente. A União não tem competência para fazer todo esse controle que nós estamos colocando aqui, basta ver, em um simples auxílio emergencial, 600 mil pessoas receberam auxílio de forma irregular

Basta ver que, num simples auxílio emergencial, 600 mil pessoas receberam o auxílio de forma irregular. Então eu não sei se caberia aí colocar alguma coisa relacionada a um seguro próprio para isso, para a União fazer um seguro, e não ela administrar essa situação.

Infelizmente eu só vi agora no relatório essa possibilidade, então só para ver com o Senador se ele pensou nisso ou em alguma coisa assim.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer a V. Exa. que incluí como a letra "e" do projeto aquilo que V. Exa. sugeriu, e passo a ler aqui.

Art. 1º.....

.....

I -

e) aqueles cujas profissões de nível superior, médio e fundamental são reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social e que atuam no Sistema Único de Assistência Social.

Quanto à questão formulada pelo Senador Izalci Lucas, que é uma coisa importante, não tivemos condições de acrescentar isso até porque não nos foi chamada a atenção, e vejo que, do ponto vista regimental, seria muito difícil incluir no meu relatório. Portanto, poderá ser feito através até de outro projeto que está sendo colocado pela iniciativa do Senador Rogério Carvalho, que vai versar sobre a isenção do imposto de renda para os profissionais da saúde. E aí, quem sabe, o Senador Rogério Carvalho possa atender a iniciativa de V. Exa. fazendo uma letra de lei que atenda nesse sentido.

Eu até exalto essa iniciativa, que é uma coisa correta, poderia até ter sido pensada anteriormente e daria uma condição de segurança bem maior a todos esses profissionais que estão

envolvidos na luta para recuperar a saúde e salvar vidas do povo brasileiro nessa situação que nós estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Senador Otto, eu peço novamente que V. Exa. leia a letra "e" que foi incluída no texto do seu relatório.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, passo a inserir neste item a letra "e":

Art. 1º.....

.....

I -

e) aqueles cujas profissões de nível superior, médio e fundamental que são reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social e que atuam no Sistema Único de Assistência Social.

Foi o encaminhamento que V. Exa. me fez e nós acolhemos agora incluindo no nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Ok, eu agradeço, Senador Otto Alencar, mais uma vez, essa demanda que foi apresentada pelos profissionais da área da assistência social. Em nome de todos eles, Senador, a Secretária Andrea Lalande, lá de São Luís, que participa do Consea, com certeza está muito feliz pela sensibilidade de V. Exa., como sempre.

O parecer é favorável à matéria, acatando-se integralmente as Emendas nºs 2, 3, 6 e 11, e acatando-se parcialmente as Emendas nºs 1, 4, 5, 7 e 8, e rejeitando-se as Emendas nºs 9 e 10, nos termos das Emendas de nº 12 a 14, apresentadas pelo Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Aqui nós temos dois destaques apresentados. O primeiro é o 1.261, do Senador Rogério Carvalho, Líder do PT, o destaque de Emenda nº 10. Nós temos uma tradição de que sempre os colegas que estão presencialmente aqui no *bunker* dão seus gestos retirando os seus destaques e também prestigiando os relatores. Então eu pergunto ao Senador Rogério Carvalho se ele vai manter a tradição aqui do *bunker* do Senado em retirar o destaque que V. Exa. apresentou, prestigiando o trabalho do Senador Otto Alencar.